

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 101, localizado no 10º andar do "EDIFÍCIO MANSÃO DOS NOBRES", situado na rua Caiowaã nº 1.070, no 19º Subdistrito - Perdizes, com a área útil de 176,52m²., área de garagem de 24,00m². e a área comum de 141,13m²., encerrando uma área total de 341,65m²., correspondendo-lhe uma fração de 7,32% no terreno do edifício, cabendo-lhe, ainda, duas vagas acessórias indeterminadas, na garagem localizada no 1º e 2º subsolos, destinadas ao estacionamento de veículos de passeio, com auxílio de manobrista.

CONTRIBUINTE: 012.070.0029-9.

PROPRIETÁRIA: ARMAÇÃO - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CGC/MF. sob número 52.111.739/0001-74, com sede nesta Capital, na rua Major Caetano da Costa nº 185 - Santana.

REGISTRO ANTERIOR: R.9 (aquisição) e R.14 (condomínio) Matrícula nº 21.983, deste Cartório.

O Oficial:

R. 1 em 02 de fevereiro de 1994

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 13 de dezembro de 1.993 (Livro 359, fls 085) do 4º Cartório de Notas de Osasco-SP, ARMAÇÃO - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, - vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de CR\$----- 4.375.000,00, a JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, comerciante, R.G.- nº 2.925.143-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ODILA PERES OGEDA DE OLIVEIRA, comerciante, R.G. nº 5.052.653-4-SSP/SP, ambos bra
continua no verso

matrícula

79.472

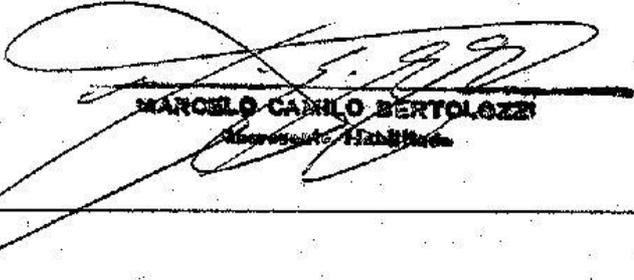
ficha

01

verso

sileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 266.141.388-04, residentes e domiciliados em Osasco-SP, na rua Deputado Emilio Carlos nº 1.174, apto. 12.

O escrevente autorizado:

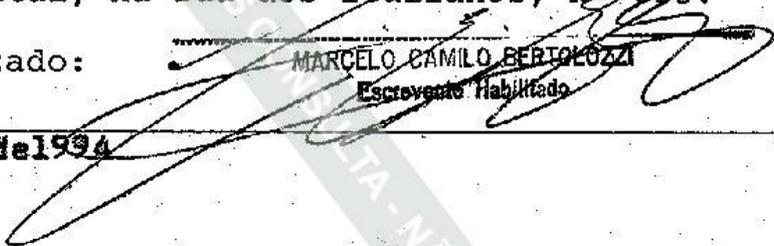

MARCELO CAMILO BERTOLOZZI
Escrevente Habilitado

R. 2 em 11 de outubro de 1994

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 27 de setembro de 1.994 (Livro 1.774, - fls. 101) do 2º Tabelião de Notas desta Capital, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA e sua mulher ODILA PERES OGEDA DE OLIVEIRA, - já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$50.000,00, a HILARIO RIBEIRÃO, brasileiro, do comércio, R.G. 2.534.329-SSP/SP, CIC/MF nº 040.642.248-68, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ENID APARECIDA SILVEIRA RIBEIRÃO, brasileira, do lar, R.G. 3.547.274SSP/SP, CIC/MF nº 156.870.758-44, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua dos Italianos, nº 635.

O escrevente autorizado:


MARCELO CAMILO BERTOLOZZI
Escrevente Habilitado

Av. 3 em 11 de outubro de 1994

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada no R. 2, supra, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel - desta matrícula está cadastrado, atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo pelo contribuinte 012.070.0551-7.

O escrevente autorizado:


MARCELO CAMILO BERTOLOZZI
Escrevente Habilitado

" continua na ficha nº 02 "

matrícula

79.472

ficha

02

São Paulo, 25 de novembro de 2002

continuação da ficha nº 01

R. 4 em 25 de novembro de 2002

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 14 de novembro de 2002 lavrada no 24º Tabelião de Notas desta Capital (Lv. 3.527, fls. 377), HILARIO RIBEIRÃO e sua mulher ENID APARECIDA SILVEIRA RIBEIRÃO, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-170.000,00, a SUN HEE MOON, coreana, comerciante, solteira, maior, RNE nº V-064471-R-SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 205.409.608-37, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pires da Mota nº 514, apartamento 72, Aclimação; venda e compra essa sujeita ao "pacto comissório", estabelecido no artigo 1.163, do Código Civil.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

Av.5 em 01 de dezembro de 2003

CANCELAMENTO DE PACTO COMISSÓRIO

Pelo instrumento particular datado de 21 de novembro de 2003, HILARIO RIBEIRÃO e sua mulher ENID APARECIDA SILVEIRA RIBEIRÃO, já qualificados, tendo recebido de SUN HEE MOON, solteira, maior, também, já qualificada, a totalidade de seu crédito no valor de R\$ 160.000,00, autorizou o CANCELAMENTO do pacto comissório mencionado no R.4, desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

" continua no verso "

matrícula
79.472

ficha
02
verso

Av.6 em 01 de março de 2004

CAUÇÃO LOCATÍCIA

Pelo instrumento particular de 19 de dezembro de 2003, a proprietária, SUN HEE MOON, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Caiowaá n° 1070, apartamento 101, já qualificada, deu em caução, nos termos do artigo 37, I, da Lei n° 8.245/91, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas no contrato de locação celebrado pelo título, entre as locadoras, ITAPOAM - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., com sede nesta Capital, na rua Conde de Porto Alegre n° 300, Bairro do Brooklin Paulista, inscrita no CNPJ/MF n° 47.900.808/0001-99, S/C DE ADMINISTRAÇÃO CABORIÚ LTDA., com sede nesta Capital, na rua Conselheiro Brotero n° 1379, conjunto 72, Bairro Higienópolis, inscrita no CNPJ/MF sob n° 47.280.672/0001-61, e, CÉLIA MARIA COCITO, brasileira, separada judicialmente, empresária, RG. n° 3.766.974-SSP-SP e CPF/MF. sob n° 101.952.798-67, e a locatária IN SSOK PARK KIM, coreana, casada, do comércio, RNE n° Y046541-A, CPF/MF n° 135.614.108-13, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Bartira n° 193, apartamento 61, Perdizes, relativamente ao imóvel situado nesta Capital, na rua Luis Pacheco n° 200, Bairro da Ponte Pequena, mediante o aluguel mensal de R\$ 1.500,00, pelo prazo de 12 meses, com início em 01/01/2004 a 31/12/2004.

O Escrevente Autorizado:



Humberto Deliberato Filho

continua na ficha 03

matrícula

79.472

ficha

03

São Paulo, 01 de junho

de 2005

continuação da ficha 02

Av. 7 em 01 de junho de 2005

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO LOCATÍCIA

Pelo instrumento particular de 26 de abril de 2005, as locadoras ITAPOAM - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., S/C DE ADMINISTRAÇÃO CAMBORIU LTDA., e CÉLIA MARIA COCITO, separada judicialmente, todas já qualificadas, autorizaram o cancelamento da caução locatícia averbada sob nº 6, nesta matrícula, celebrada por instrumento particular de 19/12/2003, a qual tinha o aluguel mensal no valor de R\$1.500,00, pelo prazo de 12 meses, com início em 01/01/2004 e término no dia 31/12/2004, cancelamento este, uma vez que se findou a locação que deu origem à garantia, ora cancelada, estando quitadas todas as obrigações contratuais do locatário e da caucionante.

O escrevente autorizado:


Marcelo Camillo Bertelozzi
Escrevente Autorizado

R. 8 em 16 de junho de 2005

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 17 de maio de 2005 (Livro 408, fls 191/194) do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito do Riacho Grande, Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, SUN HEE MOON, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Apinagés, nº 1586, apartamento 62, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$170.000,00, a JOSÉ MANUEL VILLAVERDE BOGA, brasileiro, continua no verso

matrícula

79.472

ficha

03

verso

solteiro, maior, empresário, R.G. nº 15.970.056-SSP-SP, CPF/MF nº 046.265.518-07, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Moacir Miguel da Silva, nº 203.

O Escrevente Autorizado:


Marcelo Camilo Bartolozzi

R. 9 em 30 de agosto de 2005

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 11 de agosto de 2005, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de São Roque, deste Estado, JOSÉ MANUEL VILLAVERDE BOGA, solteiro, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-328.000,00, a LUIZ HENRIQUE CARDOSO DAL POZ, brasileiro, promotor de justiça, RG nº 12.871.659-SSP/SP, CPF/MF nº 178.266.118-22, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LILIANA PALMA DE FIGUEIREDO DAL POZ, brasileira, advogada, RG nº 26.126.112-5-SSP/SP, CPF/MF nº 266.536.078-01, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Franceses nº 391, apartamento 61, Bela Vista. Venda e compra essa feita em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 27 de junho de 2005, não registrado.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

continua na ficha 04

matrícula

79.472

ficha

04

São Paulo, 25 de fevereiro de 2009

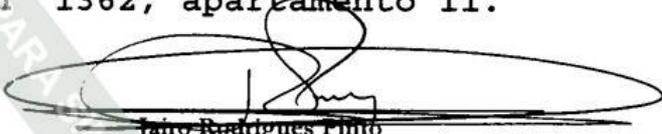
Continuação da ficha 03.

R. 10 em 25 de fevereiro de 2009

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 11 de fevereiro de 2009 (Livro 2463, fls. 083) do 26º Tabelionato de Notas desta Capital, LUIZ HENRIQUE CARDOSO DAL POZ e sua esposa LILIANA PALMA DE FIGUEIREDO DAL POZ, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Caiowaá nº 1070, apartamento 101, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-600.000,00, a RENATO BONUCCELLI, brasileiro, divorciado, bancário, RG. nº 9.616.769-SSP/SP, CPF/MF. nº 087.381.718-48, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Moura nº 1362, apartamento 11.

O Escrevente Autorizado:


Jerse Rodrigues da Silva

R. 11 em 17 de dezembro de 2010

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 16 de novembro de 2010 (Livro 4012, página 181) do 1º Tabelião de Notas desta Capital, reproduzida por certidão datada de 22 de novembro de 2010, RENATO BONUCCELLI, divorciado, auditor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Caiowaá nº 1070, apartamento 101, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-680.000,00, a CARLOS PONTARA BOSCHINI, brasileiro, arquiteto, RG. nº 6.252.030-SSP/SP, CPF/MF. nº 681.199.418-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com ROSELY MARIA SHINYASHIKI BOSCHINI, brasileira, arquiteta,
continua no verso

matrícula

79.472

ficha

04

verso

RG. n° 8.921.048-7-SSP/SP, CPF/MF. n° 025.562.678-95, residentes e domiciliados na Cidade de Cotia, deste Estado, na Rua São José n° 71, Granja Viana.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

R. 12 em 05 de abril de 2012

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 16 de março de 2012 (Livro 6004, página 203) do 7° Tabelião de Notas desta Capital, CARLOS PONTARA BOSCHINI, RG. n° 6.252.030-1-SSP/SP, e sua mulher ROSELY MARIA SHINYASHIKI BOSCHINI, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cayowaa n° 1070, apartamento 101, Perdizes, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-900.000,00, a PATRICIA GOMES DA COSTA E SILVA, brasileira, divorciada, estudante, RG. n° 20.679.244-X-SSP/SP, CPF/MF. n° 153.632.028-59, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Fradique Coutinho n° 531, apartamento 72, Bloco "E".

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo

Av. 13 em 14 de setembro de 2017

Prenotação 433.842 - 01/09/2017

PENHORA

Da Certidão datada de 31 de agosto de 2017, PH000179580, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Milton Baptista Ribeiro, continua na ficha 05

matrícula
79.472

ficha
05

São Paulo, 14 de setembro de 2017

continuação da ficha 04.

Escrevente do 28º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Ana Carolina de Oliveira Barreto, extraída dos autos (Processo nº 1063903-27.2016.8.26.0100.01) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANSÃO DOS NOBRES, CNPJ/MF nº 56.991.086/0001-16, contra PATRICIA GOMES DA COSTA E SILVA, CPF/MF nº 153.632.028-59, consta que, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-72.991,29, e nomeada depositária a própria a executada.

O Escrevente Autorizado:



Jairo Rodrigues Pinto